

Projeto de Lei nº 5262, de 2020

Iniciativa: Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)

Ementa:

Altera a Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994, e a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, para incluir no plano de recuperação judicial os créditos previstos nos artigos 14 e 21 da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, nas condições que especifica, bem como para regular o plano especial de recuperação judicial do produtor rural e efeitos do crédito lastreado em cédula de produto rural perante a recuperação judicial do devedor.

Explicação da Ementa:

Inclui no plano de recuperação judicial as operações de crédito rural, nas condições que especifica. Regula o plano especial de recuperação judicial do produtor rural. Determina que o crédito lastreado em cédula de produto rural, após a entrega do produto, não se sujeite às condições do plano de recuperação judicial solicitado pelo devedor.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Agropecuária e Abastecimento**Data de Leitura:** 25/11/2020

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** 16/01/2023 - Coordenação de Arquivo**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 22/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

08/04/2022

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CRA) Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:

CRA - (Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)

Relator(es):

Senador Dário Berger (encerrado em 18/10/2022 - Alteração na composição da comissão)

Senador Lasier Martins (encerrado em 22/12/2022 - Matéria com tramitação encerrada)

TRAMITAÇÃO

22/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.

22/12/2022 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

20/10/2022 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Ação: Redistribuído ao Senador Lasier Martins, para emitir relatório.

TRAMITAÇÃO

20/10/2022 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Lasier Martins, para emitir relatório.

18/10/2022 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Dário Berger, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.

28/04/2022 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Dário Berger, para emitir relatório.

22/04/2022 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram apresentadas Emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando designação de Relatoria.

11/04/2022 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Ação: Recebido na Secretaria da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Prazo regimental para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 12/04/2022.

Último dia: 20/04/2022.

08/04/2022 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 12/04/2022 a 20/04/2022. Perante a CRA.

08/04/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai à CRA, seguindo posteriormente à CAE, em decisão terminativa, cabendo apresentação de emendas perante a primeira Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 29 - DSF nº 49

25/11/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 25/11/2020.

Publicado no DSF Páginas 321-326 - DSF nº 171

DOCUMENTOS

PL 5262/2020

Data: 25/11/2020

Autor: Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994, e a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, para incluir no plano de recuperação judicial os créditos previstos nos artigos 14 e 21 da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, nas condições que especifica, bem como para regular o plano especial de recuperação judicial do produtor rural e efeitos do crédito lastreado em cédula de produto rural perante a recuperação judicial do devedor.

Avulso inicial da matéria

Data: 25/11/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 25/11/2020.

Descrição/Ementa: -